

1.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO MÓDULO JEAN MONNET SOBRE  
DIREITO DOS SEGUROS DA UNIÃO EUROPEIA

Desafios na Era dos ODS

---

Intervenção da Dra. Margarida Corrêa de Aguiar

Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

**13 de julho de 2023**

NOVA School of Law, Lisboa

▪ Bom dia a todos.

Cumprimento todos os conferencistas e participantes.

Dirijo um cumprimento especial à Senhora Professora Doutora Margarida Lima Rego, Diretora da NOVA School of Law, a quem agradeço o convite para abrir esta conferência, o que faço com muito gosto e interesse.

Cumprimento também o Senhor Professor Doutor Cláudio Soares, Pró-Reitor da Universidade NOVA de Lisboa e Coordenador da Plataforma NOVA Saúde.

Gostaria de sublinhar a importância que a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões atribui ao papel da Academia na investigação dos temas dos seguros e dos fundos de pensões.

Este ano a conferência internacional do Módulo Jean Monnet é dedicada ao ODS 3: saúde e bem-estar.

Por este motivo, os seguros de saúde terão na minha intervenção um foco particular.

- A resolução da Organização das Nações Unidas – “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável” – constituída pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (por simplificação ODS) e respetivas metas, representa um plano de ação que visa erradicar a pobreza e a fome, combater as desigualdades, construir sociedades justas e inclusivas, proteger os direitos humanos, o planeta e os seus recursos naturais.

A Agenda 2030 convoca todos e estabelece objetivos que devem ser considerados de forma integrada e indivisível, tendo em conta as diversas dimensões do desenvolvimento sustentável.

Com efeito, findo o período previsto para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, os 17 ODS afirmam-se como a referência privilegiada para avaliarmos o progresso que desejamos para as nossas sociedades e o mundo que legamos às gerações vindouras.

Somos todos convocados a contribuir para uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável.

- O ODS 3 estabelece que deve ser garantido o acesso à saúde de qualidade e promovido o bem-estar para todos, em todas as idades.

Para este efeito, são fixadas metas que concretizam a ambição prevista neste ODS, em particular, reduzir a taxa de mortalidade materna global, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos e reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias.

Adicionalmente, o ODS 3 estabelece como meta a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis.

Os seguros não poderiam ficar de fora dos exigentes passos que são necessários dar para atingirmos os ODS.

É certo que os seguros são expressamente referidos apenas no ODS 8, relativo à promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

No entanto, os seguros são uma realidade presente nas mais diversas atividades que contribuem para responder ao apelo urgente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A sociedade em geral, os agentes económicos e os decisores políticos esperam do setor segurador um papel crescente e efetivo na garantia da proteção e compensação de perdas resultantes de riscos, cada vez mais diversificados e severos.

Através da contratação de seguros, tanto as pessoas individuais, como as pessoas coletivas, podem transferir uma multiplicidade de riscos para seguradores, que atuam como agentes especializados na sua gestão e mitigação.

O setor segurador garante, assim, aos diversos agentes económicos mecanismos de proteção do património, de reparação ou compensação de perdas decorrentes das aleatoriedades incidentes sobre a vida humana e empresarial, atuando também na vertente da captação e gestão de poupanças a médio e longo prazo.

Ainda assim, a importância da atividade seguradora na sociedade não se esgota na ampla gama de produtos que disponibiliza.

O setor segurador tem um papel relevante no incentivo de boas práticas e bons comportamentos e na promoção da literacia financeira, contribuindo para uma sociedade mais consciente e responsável.

O setor segurador atua, também, como investidor institucional de referência, gerindo um volume muito significativo de ativos financeiros.

Todas estas características do setor segurador fazem dele um parceiro indispensável para apoiar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- Como refere a Agenda 2030, de forma a promover a saúde física e mental e o bem-estar,

será necessário garantir a cobertura universal de saúde e acesso a cuidados de saúde, sem que ninguém fique para trás.

O setor segurador reúne todas as condições para se afirmar como um setor inclusivo e sustentável que contribui para estes objetivos, através de produtos adequados e acessíveis, tendo sempre presente que a atividade seguradora está assente no uso de técnicas de avaliação, seleção e aceitação de riscos, garantindo que este seu contributo é também ele sustentável.

Os seguros e, em particular, os seguros de saúde têm uma influência direta na saúde e no acesso a serviços de saúde de qualidade.

Com efeito, o seguro de saúde contribui para a eliminação de barreiras financeiras a cuidados de saúde, através de técnicas de mutualização dos riscos, permitindo aceder a diversos prestadores de serviços de saúde.

Em Portugal o seguro de saúde constitui um pilar complementar do Serviço Nacional do Saúde.

Os seguros de saúde têm conhecido no nosso País, nos últimos anos, uma dinâmica significativa.

Numa década os prémios brutos emitidos de seguro direto passaram de 523 milhões em 2012 para 1,156 milhões de euros em 2022, a que corresponde um crescimento de 120%.

E se estreitarmos o período de observação de 2019 a 2022 a produção de seguros de saúde registou um aumento de 34%, muito acima do crescimento do PIB nacional registado no mesmo intervalo de tempo.

A digitalização dos serviços prestados no âmbito de seguros de saúde, fenómeno que conheceu um forte aceleração com a pandemia COVID-19, tem contribuído para reforçar o acesso a saúde de qualidade.

Neste quadro, destacam-se as inovações tecnológicas como a telemedicina e os diversos mecanismos que incentivam os beneficiários dos seguros de saúde a adotarem hábitos

saudáveis cujos resultados se refletem no preço e condições de acesso a estes seguros.

De facto, as políticas tarifárias favorecem alterações de comportamento do cliente, o que, no caso dos seguros de saúde, equivale a uma maior prevenção, muitas vezes alicerçada em *apps* específicas ou em *check-ups* oferecidos pelos próprios seguradores, também eles interessados na promoção de hábitos saudáveis.

Em consequência, verifica-se um potencial impacto positivo na sinistralidade.

- Por outro lado, uma análise holística do contributo dos seguros para os ODS leva-nos a concluir que o impacto no ODS 3 influencia reflexamente a prossecução de outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com efeito, os seguros de saúde previnem as consequências financeiras negativas de despesas de saúde para as famílias.

Como tal, ao contribuir para o ODS 3, os seguros de saúde podem apoiar a erradicação da pobreza e a erradicação da fome, consagradas como primeiro e segundo objetivos de desenvolvimento sustentável respetivamente.

Também a evolução demográfica do envelhecimento da população e o aumento da longevidade representam novos desafios para a conceção e a comercialização de seguros de saúde.

O aumento da esperança média de vida carece de respostas integradas às patologias que surgem com a longevidade, não só no campo do diagnóstico e tratamento, mas, também, no âmbito da prevenção.

Com efeito, só podemos considerar que caminhamos em direção às metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se formos capazes de responder às diversas carências de forma especializada, cuidada, competente e eficiente.

As referências que acabo de fazer, muito sumárias, é certo, mostram que os seguros não devem ser olhados como um instrumento acessório na prossecução dos ODS.

▪ Uma palavra é devida ao papel essencial das Autoridades de supervisão na construção de um setor segurador que contribua para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Realço que a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões tem por missão “assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas”.

Compete-lhe, em particular, regular e supervisionar a atividade seguradora, bem como promover o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e a sua difusão e o reforço da literacia financeira em seguros.

Um mercado segurador robusto, onde os operadores atuam de forma diligente, equitativa e transparente no seu relacionamento com os tomadores de seguros, segurados e beneficiários, contribui para a oferta de seguros que respondem adequadamente aos riscos que podem afetar negativamente as famílias e as empresas.

A informação a prestar aos consumidores sobre seguros de saúde – cuidado que deve prevalecer em relação a todos os seguros – deve ser acessível, compreensível, simples e transparente.

É neste contexto que a ASF classificou como prioridade estratégica nos seus últimos planos de atividades o investimento num conjunto de iniciativas que visam melhorar a qualidade da regulação e supervisão dos seguros de saúde.

Esta preocupação está ligada ao crescimento dos seguros de saúde no nosso País que abrangia no final de 2022 3,5 milhões de beneficiários.

De entre estas iniciativas, refiro a construção de um Portal dedicado aos seguros de saúde e de um Observatório permanente dos seguros de saúde.

O Portal dos Seguros de Saúde vai incluir informação relativa aos produtos, FAQs, dicas e

alertas, conteúdos de literacia financeira, legislação e regulamentação aplicável, entre outros conteúdos.

O Observatório dos Seguros de Saúde vai disponibilizar indicadores atualizados sobre a dimensão, a estrutura, a avaliação e o desempenho sobre este segmento de negócio, bem como outra informação importante, apresentada de uma forma sistemática, detalhada e apelativa, destinada aos consumidores.

O objetivo é melhorar as condições de acesso e promover mecanismos de informação que capacitem os consumidores nas escolhas e decisões que tomam e no exercício dos direitos e obrigações que decorrem da subscrição de seguros de saúde.

A ASF continuará a reforçar a supervisão corrente da atividade dos seguros de saúde, baseada numa ligação próxima entre supervisor e supervisionados, com verificação permanente de todo o ciclo de vida dos produtos, da qualidade do relacionamento com os clientes e ainda do adequado desempenho das redes médicas convencionadas.

- Termina esta minha intervenção, desejando que a primeira Conferência Internacional do Módulo Jean Monnet sobre Direito dos Seguros da União Europeia seja um fórum que promova uma proveitosa discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e sensibilize para a importância de todos contribuírem para os mesmos.

É particularmente enriquecedor convocar especialistas e os mais diversos *stakeholders* para pensarem em conjunto – de forma construtiva, profunda e realista – os avanços e as dificuldades na prossecução dos ODS.

É também uma oportunidade para reconhecermos o esforço e o trabalho desenvolvido por entidades públicas e privadas no árduo caminho em direção ao desenvolvimento sustentável.

É minha convicção que todos contamos para responder aos desafios que se colocam na construção de um mundo à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, como tal, todos temos obrigação de nos guiarmos por este “GPS” nas atividades que prosseguimos e nas decisões que tomamos.

O setor segurador tem sido e continuará a ser um agente ativo, tem um enorme potencial de resposta a este desafio e não deixará de o utilizar de forma responsável.

Desejo a todos uma excelente jornada.

Muito obrigada.